DECRETO N.º 117/2014

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ADRIANA BOLL**, ocupante do cargo provimento efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Grupo 2, Nível 7, Classe "D", para responder pelos serviços e responsabilidade técnica contábil do Município de Peritiba e Fundos Contábeis, tendo todas as atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo e função.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 26 de Maio de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 26/Maio/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação